



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

À D S ATS  
07/06/18  
A SECRETÁRIA GERAL

Ofº nº 5030/MAP - 14 Junho 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Ribeiro  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2128	12-04-2007	Registo nº 2095	17-04-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1226/X (2ª) - AC DE 11 DE ABRIL DE 2007,  
DOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E OUTROS (PSD)  
- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPS - ADELINA SÁ CARVALHO - Carlos Póça  
- ABRILIANO SANTOS - Pedro Duarte  
- Ricardo Martins

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1987 de 11 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

fr! A Chefe do Gabinete

À DAPLEN  
07/06/18  
Susana  
A Directora de Serviços

*Maria José Ribeiro*

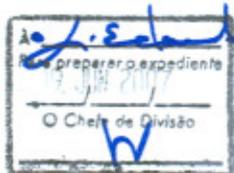
Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

07/06/18

Proc.º n.º 03





S. R.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

**PARA CONHECIMENTO**

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

o Ministro de Estado e das Finanças

2007 06 11 0 19 87 -

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3248

Data 11 / 06 / 2007

Exm<sup>a</sup>. Senhora

Dr<sup>a</sup>. Maria José Ribeiro

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assembleia da República

Palácio de São Bento

1249 - 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência  
Ent. 5927/MTSS/2007  
Proc.º. 664/2006/705

Data

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1226/X/(2ª), Programa Estágios Profissionais na  
Administração Pública(PEPAP)**

Na sequência do vosso ofício n.º 3339/MAP de 18.04.2007, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

Neste requerimento solicita-se informação a este Ministério relativamente a um conjunto de questões relacionadas com o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central, regulamentado pela Portaria n.º 1256/2005, de 2 de Dezembro, em obediência ao disposto no Decreto-lei n.º 326/99, de 18 de Agosto, que instituiu este Programa.

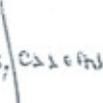
Considerando que, nos termos do n.º 1 do Artigo 12.º do referido Decreto-lei n.º 326/99, a gestão do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública é da responsabilidade da Direcção-Geral da Administração Pública, tutelada por Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, informa-se que algumas das questões devem ser remetidas ao respectivo Ministério competente em razão da matéria em análise.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Perante a questão colocada directamente a este Ministério informa-se o seguinte:

- O objectivo do PEPAP foi o de contribuir para a inserção dos jovens na vida activa, complementando uma qualificação preexistente através de uma formação prática a decorrer no âmbito dos serviços públicos.
- No que se refere as competências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social em matéria de definição e promoção da política de emprego, o envolvimento deste Ministério no âmbito deste Programa incide fundamentalmente na sua regulamentação específica (Artigo 13.º do Decreto Lei n.º 326/99), no seu acompanhamento (número 2 do Artigo 12.º do mesmo diploma) e na definição do número máximo de estagiários a recrutar anualmente (número 1 do Artigo 5.º do mesmo diploma), embora sempre sob coordenação ou direcção do Ministério das Finanças, atendendo ao referido no número anterior.
- Por último deve referir-se que foram atribuídos ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pelo Despacho Conjunto n.º 1038/2005 de 2 de Dezembro, 532 estágios. Dos 462 estagiários seleccionados, que iniciaram o estágio PEPAP nos serviços e organismos deste Ministério, 43 já encontraram colocação no mercado de trabalho. Quanto aos restantes, apresentam-se no mercado de trabalho com o seu currículo profissional mais enriquecido, beneficiando, ainda, do factor de preferência na celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo na Administração Pública, de acordo com as normas aplicáveis nos artigos 9 a 11º do Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

  
João Pedro Correia  
Chefe do Gabinete  
em substituição

.../JL